

Parecer 04 - CEDEF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	42

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda ao Substitutivo nº 03, da Comissão de Constituição e Justiça, apresentado pelo Deputado Julio Cesar, ao Projeto de Lei nº 1.137, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a criação do programa permanente de capacitação e reciclagem para motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência”.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e aprovação da Emenda ao Substitutivo nº 3, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Só retificando, substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a Emenda ao Substitutivo nº 03 está aprovado com a presença de 14 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1137 / 2012
Folha nº 28 